



L-2

Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza REGISTRO GERAL Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA	78.019
BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA <i>[assinatura]</i>	DATA 17/12/2018
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um terreno de forma irregular, de domínio pleno, direto e útil, situado nesta Capital, no **Parque Lameirinho**, no lugar Mondubim, distrito de Parangaba, constituído pelos **Lotes nrs. 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) da Quadra 11 (onze)**, com uma área total de 5.604,20m² (cinco mil, seiscentos e quatro metros quadrados e vinte centímetros), com os seguintes limites e dimensões: **AO NORTE**, com terreno de propriedade de Waldir Diogo de Siqueira, medindo 88,00m (oitenta e oito metros); **AO SUL**, perfazendo um total de 87,40m (oitenta e sete metros e quarenta centímetros) em dois trechos, o primeiro com a **Rua Dr. Procópio**, por onde mede 43,40m (quarenta e três metros e quarenta centímetros) e o segundo com os Lotes nrs. 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), de propriedade de José Leite Martins e Elita Maria Barroso Martins, por onde mede 44,00m (quarenta e quatro metros), distando 31,00m (trinta e um metros) do primeiro para o segundo no sentido Sul/Norte; **AO LESTE**, com a Travessa Polianas, por onde mede 79,40m (setenta e nove metros e quarenta centímetros); e, **AO OESTE**, perfazendo um total de 79,40m (setenta e nove metros e quarenta centímetros) em dois trechos, o primeiro medindo 48,40m (quarenta e oito metros e quarenta centímetros) com a Travessa Menino Jesus e o segundo medindo 31,00m (trinta e um metros) com o Lote nr. 04 (quatro) de propriedade José Leite Martins e sua mulher Elita Maria Barroso Martins, distando 44,00m (quarenta e quatro metros) do primeiro para o segundo no sentido Oeste/Leste.

PROPRIETÁRIA - SÂMMARES COLARES BOTELHO SABINO, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF-MF nr. 943.903.123-91, RG nr. 2000002429161 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Engenheiro Santana Júnior, nr. 2937, apto nr. 902, Cocó.

TÍTULO AQUISITIVO - R.2 das Matrículas nrs. 30.280 e 31.493, e R.3 da Matrícula nr. 31.813, todas deste Ofício, datados de 26 de janeiro de 2017.

AV.01/78.019 - Pelo requerimento datado de 12 de março de 2017, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de Memorial descritivo, Plantas, ART nr. CE20180408586 e da autorização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, processo nr. 103/2018, datada de 01 de outubro de 2018, assinado por Gizella Maria de Almeida, Coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento - COL/SEUMA, que ficam arquivados neste Ofício, prenotados em data de 31/10/2018, sob o nr. 151.383, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em razão da **UNIFICAÇÃO** das Matrículas nrs. 30.280, 31.493 e 31.813, todas deste Ofício. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.02/78.019 - Pela escritura pública de compra e venda com Pacto adjeto de Hipoteca, lavrada em 11 de agosto de 2017, no Livro 437, às fls. 287/293, e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 14 de maio de 2019, no Livro 453, às fls. 363/367, ambas do 6º Ofício de Notas, desta Capital, prenotadas em 04/11/2019, sob nr. 160.830, a proprietária **SÂMMARES COLARES BOTELHO SABINO**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Adolfo Caminha, nr. 127, 1º andar, salas 06 a 11, Centro, CNPJ-MF nr. 63.401.475/0001-00, pelo valor de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) na data de assinatura desta escritura; e,

MATRÍCULA

78.019

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

R\$ 1.885.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) que será pago mediante o custo da construção e entrega futura das seguintes unidades imobiliárias, a serem construídas pela compradora na totalidade do imóvel, a saber: 13 apartamentos de 50,00m² (cinquenta metros quadrados). Fortaleza, 22 de novembro de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.03/78.019 - Pela escritura referida no R.02, a compra dora/devedora **CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA**, já qualificada, dá **em primeira e especial hipoteca** o imóvel objeto da presente matrícula à credora hipotecária **SÂMMARES COLARES BOTELHO SABINO**, já qualificada, para garantia do valor de R\$ 1.885.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) que será pago mediante o custo da construção e entrega futura das seguintes unidades imobiliárias, a serem construídas pela compradora na totalidade do imóvel, a saber: 13 apartamentos de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), sendo o prazo para construção e de entrega 27 (vinte e sete) meses a contar da data da assinatura da presente escritura pública; pela natureza da obrigação, não há taxa de juros. Fortaleza, 22 de novembro de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.04/78.019 - Pelo requerimento datado de 24 de maio de 2019, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de plantas, certidões, documentos e Memorial de Incorporação, prenotado em data de 04/11/2019, sob o nr. 160.829, a proprietária **CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA**, já qualificada, conforme Lei Federal nr. 4.591, de 16/12/1964, requer o **registro da Incorporação** na totalidade do imóvel objeto da presente matrícula no qual será construído o **Empreendimento CARMEL RESIDENCE**, situado na Rua Dr. Procópio, nr. 1074, Mondubim, com um total de 112 (cento e doze) unidades habitacionais, será constituído de 02 (dois) blocos com edificação residencial multifamiliar, com 07 (sete) pavimentos, sendo 01(um) Pavimento Térreo e 06 (seis) Pavimentos Tipo, com 08 (oito) apartamentos cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) apartamentos em cada Torre, assim distribuídos: **Comum entre as duas torres - Pavimento Térreo** - composto de 02 (duas) Escadas enclausuradas, 02 (dois) Poços de Elevadores, Circulação e estacionamento de veículos com 112 (cento e doze) vagas, Hall, Recepção, Guarita, Eclusa, Playground, Jardins, Lixeira, Casa de Gás, Quadra Poliesportiva, Piscina Adulto e Infantil, Salão de Festas com Churrasqueira, Cozinha, Vestiário com Banheiro, Depósito, Banheiro Masculino e Banheiro feminino; **1º Pavimento** - composto de 02 (duas) Escadas enclausuradas, 02 (dois) Poços de Elevadores, Circulação, Hall, Guarita e Salão de Festas com Salão de Jogos, Sala Fitness e Sala da Administração; As unidades autônomas numeradas da seguinte forma: **Pavimento Térreo**: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **1º Pavimento**: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; **2º Pavimento**: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208; **3º Pavimento**: 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308; **4º Pavimento**: 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408; **5º Pavimento** 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507 e 508; **6º Pavimento**: 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607 e 608. As unidades autônomas das 02 (duas) Torres estão divididas em 03 (três) tipos, discriminados abaixo: **TIPO A**: Totalizando 52 apartamentos sendo na **Torre A** - 07 e 08, 101, 102, 107, 108, 201, 202, 207, 208, 301, 302, 307, 308, 401, 402, 407, 408, 501, 502, 507, 508, 601, 602, 607 e 608; **Torre B** - 07 e 08, 101, 102, 107, 108, 201, 202, 207, 208, 301, 302, 307, 308, 401, 402, 407, 408, 501, 502, 507, 508, 601, 602, 607 e 608. Cada apartamento será composto de: sala de estar/janta, varanda, laje técnica, circulação, 02 quartos, sendo 01 suíte, cozinha/serviço, WC social e WC suíte com direito a 1 (uma) vaga de garagem; **TIPO B** - Totalizando 56 apartamentos sendo na **Torre A** - 03, 04, 05, 06, 103, 104, 105, 106, 203, 204, 205, 206, 303, 304, 305, 306, 403, 404, 405,

REGISTRO

78.019

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Lota 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686



406, 503, 504, 505, 506, 603, 604, 605 e 606; **Torre B** - 03, 04, 05, 06, 103, 104, 105, 106, 203, 204, 205, 206, 303, 304, 305, 306, 403, 404, 405, 406, 503, 504, 505, 506, 603, 604, 605 e 606. Cada apartamento será composto de: sala de estar/janta, varanda, laje técnica, circulação, 02 quartos, sendo 01 suíte, cozinha/serviço, WC social e WC suíte com direito a 01 (uma) vaga de garagem; **TIPO C** - Totalizando 04 apartamentos sendo na **Torre A** - 01 e 02; **Torre B** - 01 e 02. Cada apartamento será composto de: sala de estar/janta, varanda, laje técnica, circulação, 02 quartos, sendo 01 suíte, cozinha/serviço, WC social e WC suíte com direito a 1 (uma) vaga de garagem. As unidades autônomas acima descritas e caracterizadas têm as seguintes características: **TIPO A** (52 unidades) - área privativa de 51,40m², área comum de 22,29m², área total de 73,69m² e fração ideal de 0,008905; **TIPO B** (56 unidades) - área privativa de 51,40m², área comum de 22,29m², área total de 73,69m² e fração ideal de 0,008905; **TIPO C** (04 unidades) - área privativa de 55,24m², área comum de 23,18m², área total de 78,42m² e fração ideal de 0,009558. O Empreendimento terá 112 vagas de garagem, sendo 01 (uma) vaga no térreo para cada apartamento, distribuídas da seguinte forma: **TORRE A** - apto. 01, vaga 46; apto. 02, vaga 47; apto. 03, vaga 01; apto. 04, vaga 02; apto. 05, vaga 03; apto. 06, vaga 04; apto. 07, vaga 05; apto. 08, vaga 06; apto. 101, vaga 07; apto. 102, vaga 08; apto. 103, vaga 09; apto. 104, vaga 10; apto. 105, vaga 11; apto. 106, vaga 12; apto. 107, vaga 13; apto. 108, vaga 14; apto. 201, vaga 15; apto. 202, vaga 16; apto. 203, vaga 17; apto. 204, vaga 18; apto. 205, vaga 19; apto. 206, vaga 20; apto. 207, vaga 21; apto. 208, vaga 22; apto. 301, vaga 23; apto. 302, vaga 24; apto. 303, vaga 25; apto. 304, vaga 26; apto. 305, vaga 27; apto. 306, vaga 30; apto. 307, vaga 31; apto. 308, vaga 32; apto. 401, vaga 33; apto. 402, vaga 34; apto. 403, vaga 35; apto. 404, vaga 36; apto. 405, vaga 37; apto. 406, vaga 38; apto. 407, vaga 39; apto. 408, vaga 40; apto. 501, vaga 41; apto. 502, vaga 42; apto. 503, vaga 43; apto. 504, vaga 44; apto. 505, vaga 45; apto. 506, vaga 48; apto. 507, vaga 49; apto. 508, vaga 50; apto. 601, vaga 51; apto. 602, vaga 52; apto. 603, vaga 53; apto. 604, vaga 54; apto. 605, vaga 55; apto. 606, vaga 56; apto. 607, vaga 84; apto. 608, vaga 85; **TORRE B** - apto. 01, vaga 28; apto. 02, vaga 29; apto. 03, vaga 57; apto. 04, vaga 58; apto. 05, vaga 59; apto. 06, vaga 60; apto. 07, vaga 61; apto. 08, vaga 62; apto. 101, vaga 63; apto. 102, vaga 64; apto. 103, vaga 65; apto. 104, vaga 66; apto. 105, vaga 67; apto. 106, vaga 68; apto. 107, vaga 69; apto. 108, vaga 70; apto. 201, vaga 71; apto. 202, vaga 72; apto. 203, vaga 73; apto. 204, vaga 74; apto. 205, vaga 75; apto. 206, vaga 76; apto. 207, vaga 77; apto. 208, vaga 78; apto. 301, vaga 79; apto. 302, vaga 80; apto. 303, vaga 81; apto. 304, vaga 82; apto. 305, vaga 83; apto. 306, vaga 86; apto. 307, vaga 87; apto. 308, vaga 88; apto. 401, vaga 89; apto. 402, vaga 90; apto. 403, vaga 91; apto. 404, vaga 92; apto. 405, vaga 93; apto. 406, vaga 94; apto. 407, vaga 95; apto. 408, vaga 96; apto. 501, vaga 97; apto. 502, vaga 98; apto. 503, vaga 99; apto. 504, vaga 100; apto. 505, vaga 101; apto. 506, vaga 102; apto. 507, vaga 103; apto. 508, vaga 104; apto. 601, vaga 105; apto. 602, vaga 106; apto. 603, vaga 107; apto. 604, vaga 108; apto. 605, vaga 109; apto. 606, vaga 110; apto. 607, vaga 111; apto. 608, vaga 112. A presente Incorporação Imobiliária foi submetida ao prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, dentro do qual é lícito a proprietária desistir do empreendimento, nos termos do artigo 84 da Lei nr. 4.591/64. Fortaleza, 22 de novembro de 2019. Eu, *Marcelo do Nascimento* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/78.019 - Pelo requerimento datado de 24 de maio de 2019, com firma devidamente reconhecida, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária **CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA**, já qualificada,

MATRÍCULA

78.019

FICHA

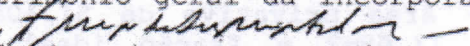
Nº

02

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

VERSO

conforme Art. 32, da Lei Federal nr. 4.591 já qualificada, submete a Incorporação do **CARMEL RESIDENCE**, ao **Regime de Afetação**, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei Federal nr. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004, constituindo-se em **Patrimônio de Afetação**, o conjunto de bens, o terreno e as acessões os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento, e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Fortaleza, 22 de novembro de 2019. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====



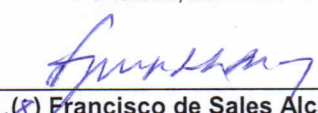
6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 160830

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emol./Ferm./Selo/ISS/FAADEP/FRMMP

R\$ 7.237,21
TOTAL

Fortaleza, 25/11/2019 10:25:29.



(x) **Francisco de Sales Alcântara Passos**
Oficial
() **Taís Alcântara Braga**
() **Miracy Braga de Macedo Alcântara**
() **Pablo Cavalcante e Silva**
Substituto(a)(s)
() **Israel da Silva Maia**
Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo Selo 04
AAA571665-I6J9

**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal